



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Nº L/07/2016

AUTORA: NEIDE ALVES PINHEIRO JULIANO

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que seja feito estudo no sentido de verificar a possibilidade e a viabilidade de Fazer a Regulamentação da Jornada de Trabalho da Escala de Revezamento 12x36 horas.

Justifico minha indicação salientando que há inúmeras solicitações de funcionários que trabalham que este tipo de jornada.

Além do mais a jornada diferenciada somente será válida quando prevista em lei.

Sendo assim, peço a Vossa Excelência que analise com carinho, pois tenho a certeza de que todos trabalhariam com mais satisfação, sabendo que seus horários de trabalho estão previstos e amparados dentro de uma lei.

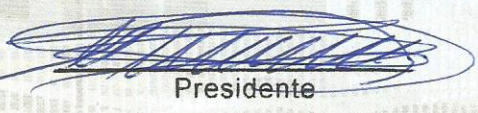
Sala das Sessões, Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 18 de abril de 2016


Neide Alves Pinheiro Juliano
Vereadora

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 19 / 04 / 2016


Presidente